

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2018

Na Portaria nº 012/2018 publicada no Portal da prefeitura no dia 29 de Janeiro de 2018:

Onde lê-se: “Art. 1º - DEFERIR a Licença Prêmio, da Servidora MARIA APARECIDA ALVES, Cargo de Merendeira Matrícula 110, por 06 (seis) meses, no período de 25 de Janeiro de 2018 a **25 de Junho de 2018**”.

Leia-se: “Art. 1º - DEFERIR a Licença Prêmio, da Servidora MARIA APARECIDA ALVES, Cargo de Merendeira Matrícula 110, por 06 (seis) meses, no período de 25 de Janeiro de 2018 a **25 de Julho de 2018**”, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº. 012, de 29 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

CONSIDERANDO: Por mais de 10 anos de trabalho interruptos e ser um direito contemplado pela Lei 22/93, de 25 de agosto de 1993.

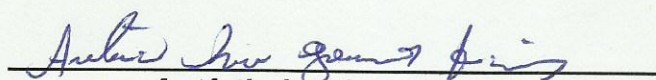
RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a Licença Prêmio, da Servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, Cargo de **Merendeira Matrícula 110**, por 06 (seis) meses, no período de **25 de Janeiro de 2018 a 25 de Julho de 2018**;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, **29 de Janeiro de 2018.**


Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal